



Câmara Técnica Debate “ITG 2003 (R2) – Normas Contábeis de Entidades Desportivas e Sociedade Anônima de Futebol – SAF”

04 de novembro de 2025 – 10h às 12h | Canal Oficial do CRCSC no YouTube



*A força contábil unida
pela valorização.*

Luiz Gonçalves de Oliveira Júnior

- Contador. Formado pela Faculdade Católica de Administração e Economia – UNIFAE/PR, possui especialização em Auditoria e Gestão Tributária pela Universidade Regional de Blumenau – FURB/SC. Sócio-fundador **RL Solutions Auditores e Consultores Associados**, empresa de auditoria registrada e certificada junto à CFC (CNAI), CVM, BACEN e SUSEP.
- Especialista em Auditoria de Entidades Desportivas, acumula mais de 10 anos de experiência em clubes de futebol e federações, com atuação relevante em organizações como a Associação Chapecoense de Futebol e a Federação Paranaense de Futebol.
- Desde 2019, integra o Grupo Técnico de Trabalho do Conselho Federal de Contabilidade (ITG-2003),
- Assessorou a Federação Paranaense de Futebol na implementação do Regimento Interno e do Manual de Funcionamento do Conselho Fiscal, reforçando práticas de governança e transparência.



“Resumo das Normas mais Específicas”

Estrutura das Normas



ITG 2003 (R2)

Norma obrigatória que estabelece os princípios contábeis para entidades desportivas



OTG 2003 (R1)

Orientação prática e aplicação para implementação das diretrizes



NBCs Correlatas

TG 04 (Intangíveis), TG 06 (Arrendamentos), TG 23 (Mudanças Contábeis), TG 26 (Apresentação das DF's)

O novo framework normativo proporciona segurança técnica aos contadores e aumenta a credibilidade perante investidores, criando um ambiente de maior confiança no mercado desportivo.

ITG 2003 (R2) - Principais Alterações

Vigência: Entrada em vigor em 1º de janeiro de 2024

A ITG 2003 (R2) trouxe um novo panorama para a contabilidade de entidades desportivas, com o objetivo de harmonizar as práticas brasileiras com os padrões internacionais e aumentar a transparência do setor. Houve um período de transição para sua aplicação obrigatória.



Extinção do Ativo Intangível de Formação

Não é mais possível registrar gastos com formação de atletas como ativo intangível. As despesas devem ser reconhecidas diretamente no resultado.



Exigências de Disclosure e Transparência

Aumento da demanda por informações detalhadas nas demonstrações financeiras, promovendo maior transparência.



Tratamento para Cessões Temporárias

Regulamentação específica para o registro contábil de atletas cedidos temporariamente a outras entidades.



Convergência IAS/IFRS

Maior alinhamento com as International Accounting Standards (IAS) e International Financial Reporting Standards (IFRS).



Nova Classificação de Ganhos/Perdas

Critérios aprimorados para o reconhecimento de receitas e despesas provenientes de transferências de atletas.

Extinção do Ativo Intangível de Formação

Antes

Custos de formação capitalizados como ativo intangível no balanço patrimonial

7. Intangível

Demonstrações Financeiras

Clube de Regatas do Flamengo

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Descrição	2023			2022		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Atletas profissionais formados	34.404	(25.663)	8.741	29.343	(22.015)	7.328
Atletas em formação	34.897	-	34.897	33.462	-	33.462
Direitos econômicos	1.129.238	(705.212)	424.026	863.224	(533.443)	329.781
Software	3.139	(1.723)	1.416	3.139	(1.411)	1.728
	1.201.678	(732.598)	469.080	929.168	(556.869)	372.299

Movimentações do custo e amortização

	2021	Adições	Vendas/ dispensas	2022	Adições	Vendas/ dispensas	2023
<u>Custo</u>							
Atletas profissionais formados	24.960	4.745	(362)	29.343	7.447	(2.386)	34.404
Atletas em formação	23.811	28.062	(18.411)	33.462	16.470	(15.035)	34.897
Direitos econômicos	825.669	231.047	(193.492)	863.224	273.143	(7.129)	1.129.238
Softwares	3.139	-	-	3.139	-	-	3.139
	877.579	263.854	(212.265)	929.168	297.060	(24.550)	1.201.678
<u>Amortização</u>							
Atletas profissionais formados	(17.828)	(4.187)	-	(22.015)	(3.648)	-	(25.663)
Direitos econômicos	(549.787)	(177.148)	193.492	(533.443)	(171.769)	-	(705.212)
Software	(1.099)	(312)	-	(1.411)	(312)	-	(1.723)
	(568.714)	(181.647)	193.492	(556.869)	(175.729)	-	(732.598)
Intangível líquido	308.865	82.207	(18.773)	372.299	121.331	(24.550)	469.080

Extinção do Ativo Intangível de Formação

Agora

Custos devem ser reconhecidos como **despesa imediata** no resultado do exercício

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Clube de Regatas do Flamengo

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

8. Intangível

	Consolidado							
	2022	2023				2024		
	Valor líquido	Adições	Vendas/ Dispensas	Amortização	Valor líquido	Adições	Vendas/ Dispensas	Amortização
Atletas profissionais formados	7.328	7.447	(2.386)	(3.648)	8.741	-	(3.266)	(3.182)
Atletas em formação (a)	33.462	16.470	(15.035)	-	34.897	-	-	(34.897)
Direitos federativos	329.781	273.143	(7.129)	(171.769)	424.026	414.808	(29.174)	(210.127)
Software	1.728	-	-	(312)	1.416	2.475	-	(312)
Concessão de bem público	-	-	-	-	-	178.084	-	(742)
	372.299	297.060	(24.550)	(175.729)	469.080	595.367	(32.440)	(249.260)
								782.747

(a) A baixa do intangível representado pelos gastos com formação de atletas está relacionado à adoção da norma contábil ITG 2003 (R2) – Entidade Desportiva, conforme divulgado na Nota 2.13.

Impactos Patrimoniais e Patrimônio Líquido

Transição Obrigatória (NBC TG 23)


$$\frac{f}{dx}$$

Baixa de Intangível

Ajuste contra PL de abertura



Reclassificações

Retroativas nos comparativos
2023/2024



Evidenciação

Reconciliação nas notas explicativas

A preparação do balanço de abertura requer atenção especial à reconciliação do patrimônio líquido. É fundamental comunicar adequadamente os impactos aos usuários das demonstrações financeiras, garantindo transparência no processo de transição.

Ganhos e Perdas com Atletas

Nova Classificação Contábil

Os resultados com transferências de atletas passam a ser classificados como **outras receitas/despesas operacionais**, deixando de ser tratados como "receita de venda".

O reconhecimento segue as diretrizes da NBC TG 26 e IAS 38, aproximando a prática do conceito internacional de "fair value" e reduzindo possibilidades de manipulação de resultado.

Dados 2024 (Relatório Convocados)

- Transferências Série A: **R\$ 2,3 bilhões**
- Palmeiras e Fluminense lideraram o ranking
- Crescimento expressivo no mercado internacional



Cessões Temporárias de Atletas

Empréstimos e Arrendamentos

01

Análise da Essência Econômica Econômica

Avaliar se a operação configura arrendamento conforme NBC TG 06 R3

02

Exceção para Intangíveis

Ativos intangíveis possuem tratamento específico na norma

03

Aplicação Prática

Seguir orientações da OTG 2003 (R1), itens 15-21

Exemplo Prático

Empréstimo de 24 meses com contraprestação de R\$ 600 mil requer análise detalhada de controle e contraprestação para determinar o tratamento contábil adequado.

É essencial distinguir quando o contrato representa apenas cessão temporária ou configura arrendamento, pois o reflexo no ativo e resultado será diferente.

OTG 2003 (R1): Aplicação Prática

Complemento Essencial à ITG



Reconhecimento e Mensuração

Orienta os critérios técnicos para registro das operações

Reconciliação do PL

Determina procedimentos para ajustes patrimoniais e notas comparativas

Políticas Contábeis

Requer documentação formal das práticas adotadas pela entidade

Divulgação

Estabelece requisitos mínimos de transparência nas demonstrações

A governança documental e a padronização da transição são fundamentais para o sucesso da implementação das novas normas.

Notas Explicativas e Disclosure

Divulgações Obrigatórias

- Critérios de mensuração e reconhecimento adotados
- Impactos quantitativos e qualitativos da transição
- Julgamentos críticos e premissas relevantes
- Reconciliação do patrimônio líquido
- Políticas contábeis significativas

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Clube de Regatas do Flamengo

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.14, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pelo Clube em 2024, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Notas Explicativas e Disclosure

Divulgações Obrigatórias

- Critérios de mensuração e reconhecimento adotados
- Impactos quantitativos e qualitativos da transição
- Julgamentos críticos e premissas relevantes
- Reconciliação do patrimônio líquido
- Políticas contábeis significativas

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Clube de Regatas do Flamengo

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Clube de Regatas do Flamengo

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávits acumulados	Total do patrimônio líquido antes do sócio não controlador	Participação sócio não controlador	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	201.332	133.214	334.546	-	334.546
Superávit do exercício	-	319.545	319.545	-	319.545
Realização do custo atribuído	(8.351)	8.351	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	192.981	461.110	654.091	-	654.091
Capital social subscrito investida sócio não controlador	-	-	-	3.159	3.159
Ajustes da adoção da ITG 2003 (R2) (Nota 2.13)	-	(34.897)	(34.897)	-	(34.897)
Déficit do exercício	-	(734)	(734)	(1.866)	(2.600)
Realização do custo atribuído (Nota 16)	(18.645)	18.645	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	174.336	444.124	618.460	1.293	619.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas e Disclosure

Divulgações Obrigatórias

- Critérios de mensuração e reconhecimento adotados
- Impactos quantitativos e qualitativos da transição
- Julgamentos críticos e premissas relevantes
- Reconciliação do patrimônio líquido
- Políticas contábeis significativas

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Clube de Regatas do Flamengo

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Atletas em formação

Até 31 de dezembro de 2023, neste saldo eram reconhecidos os gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica etc.), considerando os valores para os quais são esperados benefícios econômicos, tomando como base o percentual de sucesso que considera o histórico de atletas que se tornam profissionais sobre o total de atletas em formação, sendo revisado anualmente. A partir de 01 de janeiro de 2024, de acordo com a ITG 2003 (R2) todos os valores contidos nessa rubrica foram baixados contra o patrimônio líquido e os novos gastos com formação de atletas de base passaram a ser reconhecidos diretamente em contas de resultado.

Notas Explicativas e Disclosure

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Clube de Regatas do Flamengo

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Divulgações Obrigatórias

- Critérios de mensuração e reconhecimento adotados
- Impactos quantitativos e qualitativos da transição
- Julgamentos críticos e premissas relevantes
- Reconciliação do patrimônio líquido
- Políticas contábeis significativas

2. Base de preparação e apresentação e principais práticas contábeis-- Continuação

2.13. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 01/01/2024

A adoção da norma de contabilidade, ITG 2003 (R2) - Entidade Desportiva, produziu os seguintes impactos nas demonstrações financeiras do Flamengo, quais sejam:

1. Extinção do ativo intangível relacionado aos custos de formação de atletas de base, mediante reconhecimento da baixa integral do saldo constituído em 31 de dezembro de 2023 em contrapartida do patrimônio líquido. Nesse sentido, em 1º de janeiro de 2024, o Flamengo procedeu a baixa do ativo intangível existente nessa data no montante de R\$34.897 em contrapartida da rubrica Superávits acumulados, no patrimônio líquido, seguindo a orientação quanto ao tratamento contábil determinado na ITG 2003 (R2).
2. Reconhecimento dos ganhos ou perdas decorrentes de alienações do ativo intangível oriundos de transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas devem ser classificados como Outras receitas e despesas operacionais. Os efeitos de referida mudança na prática contábil se encontram divulgados na Nota 2.14.

Notas Explicativas e Disclosure

Divulgações Obrigatórias

- Critérios de mensuração e reconhecimento adotados
- Impactos quantitativos e qualitativos da transição
- Julgamentos críticos e premissas relevantes
- Reconciliação do patrimônio líquido
- Políticas contábeis significativas

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Clube de Regatas do Flamengo

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

2.14. Reapresentação dos valores correspondentes

A mudança de prática contábil mencionada acima em função da adoção da ITG 2003 (R2) - Entidade Desportiva, produziu os efeitos descritos abaixo, apresentados em consonância com as orientações constantes no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Demonstração do resultado	Exercício findo em 31 de dezembro de 2023		
	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Receita operacional líquida	1.315.873	(303.493)	1.012.380
Custo das atividades sociais e esportivas	(936.084)	82.322	(853.762)
Resultado bruto	379.789	(221.171)	158.618
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	18.304	221.171	239.475
Resultado operacional antes do resultado financeiro	291.699	-	291.699
Superávit do exercício	319.545	-	319.545

Considerando a natureza dos ajustes mencionados acima, bem como a orientação constante na ITG 2003 (R2), os impactos se restringem às rubricas indicadas no quadro acima referentes à demonstração do resultado do exercício. Não houve impacto nos saldos relativos ao balanço patrimonial e demonstração dos fluxos de caixa do Clube.

Notas Explicativas e Disclosure

21. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Clube de Regatas do Flamengo

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Desconto obtido em parcelamento tributário (Nota 12)
Depreciação e amortização de outros ativos
Atividades sociais e esportivas
Constituição (reversão) de provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa
Movimentação de atletas (i)
Outros gastos

Controladora		Consolidado
2024	2023	2024
(reapresentado)		
-	19.440	-
(1.466)	(1.230)	(2.210)
-	(2.737)	-
(621)	4.748	(7.336)
47.233	221.171	47.233
(5.757)	(1.917)	(5.757)
39.389	239.475	31.930

(i) Movimentação de atletas

Outras receitas
Vendas de direitos federativos (ii)
Empréstimos de atletas
Mecanismo de solidariedade

Total de outras receitas Movimentação de atletas

Outras despesas
Baixa do saldo de custo de aquisição de direitos federativos atletas
Gastos com negociação de atletas

Total de outras despesas Movimentação de atletas

Total

2024	2023
(reapresentado)	
102.085	294.379
1.902	4.416
3.397	4.698
107.384	303.493
(29.050)	(9.515)
(31.101)	(72.807)
(60.151)	(82.322)
47.233	221.171



Relatório Convocados²⁵



Galapagos
CAPITAL

A Indústria do Futebol Brasileiro



outfield^{INC}

Os números do Futebol Brasileiro



R\$ 10,2 bi

Receitas totais da **Série A** em 2024

+10% YoY



R\$ 2,3 bi

Receita anual com **TRANSFERÊNCIA
DE ATLETAS.**

+31% YoY



R\$ 5,1 bi

Custos com Salários nos
clubes da **Série A** em 2024



R\$ 1,3 bi

Receitas totais da **Série B** em 2024



690

Número de clubes profissionais no
Brasil em 2024



17%

Dos clubes são estruturados em
modelo empresarial (Ltda ou SAF)

Investimentos

Considerações

Houve uma mudança nas regras de registros contábeis dos investimentos em categorias de base. E a mudança terá impacto nas análises.

Como era

Os clubes registravam custos e despesas com as categorias de base e parte delas eram "ativadas", ou seja, viravam uma receita e passavam a ser registradas no intangível.

O efeito na análise era uma redução de despesa, e encontrávamos o investimento nas categorias de base através do aumento do intangível.

Como passou a ser

Os clubes seguem registrando os custos e despesas, mas agora eles não são "ativados". Ou seja, não há mais a transferência e registro no intangível.

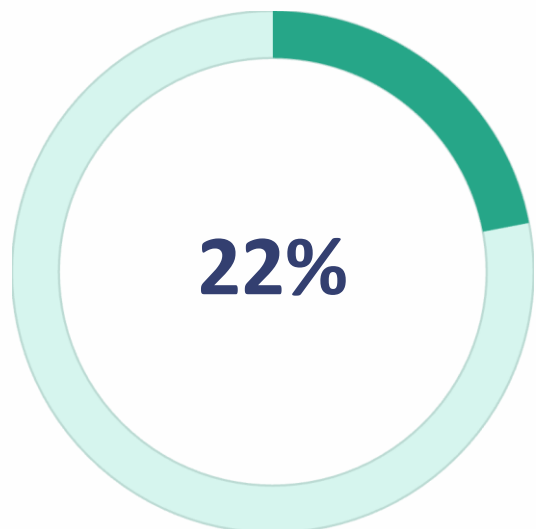
Impactos em 2024

- i. Aumento das despesas, uma vez que anteriormente havia reversão de parte delas quando eram transferidas para o intangível.
- ii. Redução do intangível, pois os saldos que haviam em 2023 foram "retirados" do ativo, deduzidos do patrimônio líquido.

Problema: os clubes não divulgam separadamente quanto do custo é com as categorias de base, e deixamos de ter esse registro.

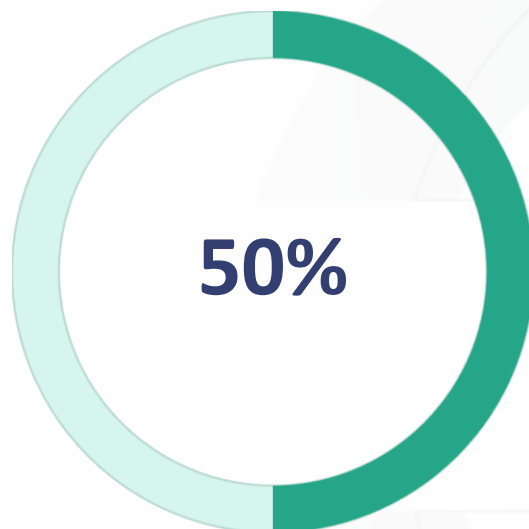
Análise de Mercado 2024/2025

Concentração e Dependência no Futebol Brasileiro



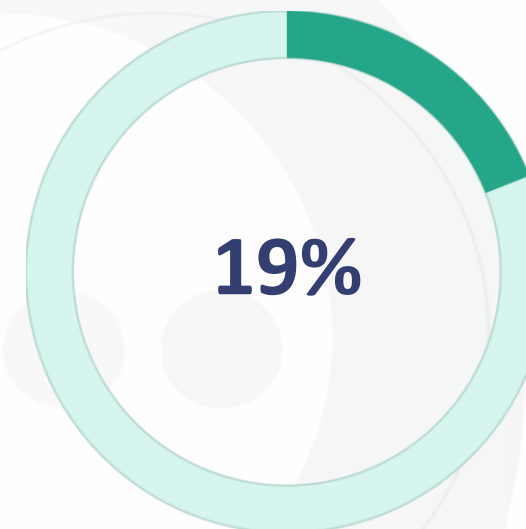
Dependência de Transferências Transferências

Percentual das receitas totais
proveniente de vendas de atletas



Concentração de Receitas

Metade das receitas concentrada em
apenas 5 clubes



Gap Internacional

Receita da Série A equivale a apenas
19% da Premier League

Sem comparabilidade contábil adequada, análises de eficiência e performance ficam distorcidas, dificultando decisões estratégicas e investimentos. O espaço para crescimento é significativo quando comparado a ligas internacionais.

Por Que Convergência Contábil?

Desafios Antes das Novas Normas e Seus Impactos

Antes da implementação das novas diretrizes, o cenário contábil no futebol brasileiro era marcado por práticas heterogêneas que geravam inúmeros desafios:



Falta de Comparabilidade

Dificuldade em comparar o desempenho financeiro entre clubes e tomar decisões estratégicas devido à ausência de padrões unificados.



Distorção de Ganhos

Ganhos com transferências de jogadores eram reconhecidos de forma inconsistente, gerando expectativas financeiras irrealistas.



Capitalização Indevida

Custos de formação de atletas eram capitalizados incorretamente, inflando os balanços e distorcendo o patrimônio real dos clubes.



Inconsistência Contábil

As práticas contábeis não refletiam a essência econômica das operações, comprometendo a transparência e a realidade financeira.

"O dinheiro aumentou, mas foi indutor de problemas." *— Profissão*

— Cesar Grafietti, Relatório Convocados 2025

Benefícios da Convergência

Transformação e Modernização do Futebol Brasileiro

As novas normas, representadas pela convergência à ITG 2003 (R2) e OTG 2003 (R1), alinham as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais (IAS/IFRS), como a IAS 38 (Ativos Intangíveis) e IFRS 15 (Receita de Contratos com Clientes), que são fundamentais para o setor esportivo. Essa adequação promove uma série de benefícios cruciais:



Transparência Aumentada

Com padrões mais claros e detalhados, os relatórios financeiros passam a oferecer uma visão mais fidedigna e compreensível da situação econômica dos clubes. Isso facilita a análise por parte de auditores, reguladores, torcedores, e especialmente, de potenciais investidores.



Comparabilidade Global

Clubes brasileiros podem agora ser mais facilmente comparados a seus pares internacionais, permitindo uma análise mais precisa de desempenho, valor de mercado e eficiência operacional.



Credibilidade e Confiança

A adoção de normas internacionais eleva o nível de confiança na contabilidade dos clubes, tornando-os mais atraentes para investimentos nacionais e estrangeiros. Uma contabilidade robusta é um pilar para a construção de uma imagem sólida no mercado financeiro global.



Decisões Gerenciais Otimizadas

Com dados financeiros mais precisos e confiáveis, a diretoria dos clubes e das SAFs pode tomar decisões estratégicas mais embasadas, seja na gestão de elencos, investimentos em infraestrutura ou planejamento de longo prazo.

Benefícios da Convergência



Profissionalização da Gestão

Práticas contábeis modernas elevam o padrão de governança e gestão financeira dos clubes



Credibilidade com Investidores

Demonstrações alinhadas a padrões internacionais atraem capital e parcerias estratégicas

O novo padrão contábil estabelece a base para governança sólida e atração sustentável de capital no futebol brasileiro.



Comparabilidade

Permite análises consistentes entre clubes e SAFs, facilitando benchmarking e avaliações



Transparência

Informações confiáveis para torcedores, órgãos reguladores e demais stakeholders

O Futebol Competitivo Fora do Campo

Fortalece o Desempenho Dentro Dele

A contabilidade é o instrumento de confiança e transparência desse jogo.



Luiz Gonçalves de Oliveira Júnior

Agradecemos ao CRC/SC pela oportunidade de debater este tema fundamental.

Convidamos todos a aplicar as normas com responsabilidade e propósito, contribuindo para o desenvolvimento do futebol como indústria profissional e transparente.